



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO**

Aquisição de 1 (um) aparelho de telefone sem fio com função viva voz, led sinalizador na base (em uso/carga), função localizar, funções flash, rediscar e mudo, com no mínimo 03 campainhas diferentes, controle de volume, bateria recarregável com duração mínima de 8 horas em uso, som de tecla, base com plug RJ11, fonte bivolt automática, garantia do fabricante, mínima de 01 ano e manual de instruções.

2. **JUSTIFICATIVA**

A aquisição é necessária para realizar a identificação e controle patrimonial.

3. **PREÇOS ESTIMADOS**

Item	
01	Aparelho de telefone sem fio com função viva voz, led sinalizador na base (em uso/carga), função localizar, funções flash, rediscar e mudo, com no mínimo 03

4. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer o(s) produto (s) definidos neste termo de referência no prazo de 7 (sete) dias úteis.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Realizar a recepção dos produtos descritos neste termo de referência e acondicioná-los em local adequado à manutenção das características quantitativas e qualitativas dos mesmos enquanto perdurar a fase de inspeção de conformidade técnica.

Inspeccionar os produtos entregues/serviços prestados e verificar a conformidade dos mesmos com relação ao objeto deste termo de referência.

Comunicar imediatamente à CONTRATADA a respeito de quaisquer ocorrências relativas ao mau funcionamento dos produtos fornecidos, ocorridos dentro do prazo de garantia dos mesmos.

Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste termo de referência e nos documentos que o integram.

6. **PROCESSO DE PAGAMENTO**

O Pagamento referente ao objeto licitado, será feito em parcela única, após 5 (cinco) dias à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal pela CONTRATADA.

7. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:**

A participação nesta Cotação Eletrônica está condicionada ao prévio credenciamento dos interessados junto ao sistema ComprasNet.GO, que se dará de forma eletrônica por meio da atribuição de chave de identificação e ou senha individual.

O sistema Comprasnet.GO será acessado pelo site www.comprasnet.go.gov.br, cuja administração está a cargo da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, órgão responsável pelo credenciamento e orientação dos interessados em operá-lo.

Nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art. 22 da Lei Complementar Estadual nº 117/2015, a presente Cotação Eletrônica destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE SANTANA AMARAL, Coordenador (a)**, em 10/02/2020, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011447756** e o código CRC **11812D21**.

DIRETORIA EXECUTIVA
AVENIDA C-0255 400 Qd.S/Q Lt.S/L - Bairro SETOR NOVA SUICA - CEP 74280-010 - GOIANIA - GO - 12º ANDAR, EDIFÍCIO ELDORADO
BUSINESS TOWER



Referência: Processo nº 202015844000018



SEI 000011447756